



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputada Professora Bebel

**Assunto:** Ind 746, 2019

Trata-se de Indicação 746, de 2019, indicando que se cumpra a decisão proferida nos autos da ação civil pública nº 1012025-73.2017.8.26.0053, de modo que os vencimentos dos professores de todos os integrantes do quadro do magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo seja, reajustados em 10,15%, nos moldes decididos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Agradecemos a indicação.

A pasta irá analisar e não medirá esforços para apoiar o pleitos alinhados à melhoria da educação.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI2020105217A